



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17^a) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Sétima (17^a) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17^a) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, *postergada que foi do dia 06 de julho de 2020, através do Precedente Regimental nº 1, de 29 de junho de 2020*, previamente programada e devidamente convocada, nos termos da Relação da Matéria, datada de 09 de julho de 2020. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Fábio de Jesus Mota (05), Geraldo Vicente Bertanha (06), Gérson Luiz Rossi Júnior (07), Jorge Setoguchi (08), Luís Roberto Tavares (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Sônia Regina Rodrigues (15), Tiago César Costa (16) e, **ausente**, Samuel Nogueira Cavalcante (17), conforme, aliás, sevê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Tiago César Costa, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, o Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, “a”, e 167 todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 202/2020, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, do Vereador Fábio de Jesus Mota, para a Décima Quinta (15^a) e Décima Sexta (16^a) sessões ordinárias, do quarto (4º) ano da décima sétima (17^a) legislatura, realizadas ambas, no dia 15 de junho de 2020, pedido que foi submetido a votos, pelo presidente, e aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação do plenário, o recebimento do Requerimento nº 214/2020, sem assinatura, com registro no sistema, de autoria do Vereador Samuel Cavalcante, em isolamento domiciliar, por suspeita de covid-19, propositura que foi aprovada, por unanimidade dos vereadores presentes. Recebido o requerimento, o Presidente submeteu à votação do Plenário, na forma do inciso I do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, “a”, e 167 todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 214/2020, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, do Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, para a Décima Sétima (17^a) e Décima Oitava (18^a) sessões ordinárias, do quarto (4º) ano da décima sétima (17^a) legislatura, a primeira, em curso, a segunda, programada para logo após o término da primeira, pedido que foi submetido a votos, pelo presidente, e aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da Primeira (1^a); Segunda (2^a); Sexta (6^a); Oitava (8^a); Nona (9^a); Décima Segunda (12^a); Décima Quinta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

(15^a) e Décima Sexta (16^a) Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 03 de fevereiro de 2020; 10 de fevereiro de 2020; 09 de março de 2020; 23 de março de 2020; 04 de abril de 2020; 26 de maio de 2020 e 15 de junho de 2020, assim como as atas da Terceira (3^a); Quarta (4^a); Quinta (5^a) e Sexta (6^a) Sessões Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 22 de abril de 2020 e 15 de junho de 2020, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 58, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 29/2020, datada de 26/05/2020, objeto do Ofício nº 29/2020, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 235.849,94”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 2. Projeto de Lei nº 59, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 32/2020, datada de 18/06/2020, objeto do Ofício nº 32/2020, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 3. Projeto de Lei nº 60, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 33/2020, datada de 18/06/2020, objeto do Ofício nº 33/2020, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 255.660,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 4. Projeto de Lei nº 61, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 34/2020, datada de 18/06/2020, objeto do Ofício nº 34/2020, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.000,00”; (ao exame das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 5. Projeto de Lei nº 62, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 35/2020, datada de 18/06/2020, objeto do Ofício nº 35/2020, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 6. Projeto de Lei nº 63, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 36/2020, datada de 29/06/2020, objeto do Ofício nº 36/2020, de igual data, “dispondo sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim (CONJUVEMM), e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 7. Projeto de Lei nº 64, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 37/2020, datada de 29/06/2020, objeto do Ofício nº 37/2020, de igual data, “dispondo sobre a instituição do Fundo Municipal da Juventude de Mogi Mirim (FMJMM) e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 8. Projeto de Lei nº 66, de 2020, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dando denominação oficial a MMR 280 localizada no Bairro Rural Ponte Alta de “MMR BRAZ CHOQUETA”; (ao exame das Comissões Permanentes); 9. Projeto de Lei nº 67, de 2020, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues, “dando denominação oficial à Estrada MMR 180, localizada no Distrito de Martim Francisco, de “ESTRADA BENEDICTO CORDEIRO”; (ao exame das Comissões Permanentes); 10. Projeto de Lei nº 68, de 2020, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dando denominação oficial à Rua Projetada 06, localizada no Residencial Boa Vista de “RUA GILDENOR FRAGA DE OLIVEIRA”; (ao exame das Comissões Permanentes); 11. Projeto de Resolução nº 01, de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “autorizando antecipar devolução, neste



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

exercício de 2020, de parte do saldo de Banco e Caixa remanescente de duodécimos, ao Poder Executivo, devido à excepcionalidade da situação calamitosa imposta ao Município em virtude do novo Corona vírus COVID-19 e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 12. Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, referente ao mês de maio de 2020”; (à Comissão de Finanças e Orçamento); 13. Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, referente ao mês de março e abril de 2020”; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs 29, 32, 33, 34, 35 36 e 37/2020, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fossem os Projetos de Lei nºs 54, 56, 57 e 58/2019 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Neste ponto, fez uso da palavra *Questão de Ordem*, o Vereador Cristiano Gaioto, solicitando, Votação em Bloco para os requerimentos e moções, pedido que foi submetido a votos, pelo Presidente, e aprovado, pela unanimidade dos vereadores presentes. Também solicitou a palavra, *Questão de Ordem*, o Vereador Alexandre Cintra, para requerer, verbalmente, a inclusão do nome de Tóride Sebastião Celegatti, falecido no dia 11 de julho de 2020, para um Minuto de Silêncio, ao término da sessão, em curso, proposição em nome da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros e dele próprio, Vereador Alexandre Cintra, pedido que foi submetido a votos, pelo Presidente, e aprovado, pela unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa, em bloco): Requerimento Nº 204/2020 - Assunto: REQUER-SE Sr. Prefeito Municipal, o fornecimento das cópias de todos os repasses financeiros entre Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e a Santa Casa de Misericórdia nos últimos 06 (seis) anos. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Requerimento Nº 207/2020 - Assunto: REITERANDO PEDIDO Requer-se ao Exmo. Sr. Prefeito de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Carlos Nelson Bueno, informações referentes à falta de recebimento de correspondências no bairro Recanto Di Verona. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 208/2020 - Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da secretaria competente, listagem de quais medicações o município possui na UPA, UBSs, Santa Casa, Unidade Síndromes Gripais e a quantidade que há em estoque na farmácia do município para o combate ao Covid 19. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 209/2020 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito de Mogi Mirim Carlos Nelson Bueno, informações sobre a possibilidade de levar o Programa Habitacional, que está em andamento também para área em Martim Francisco, bem como região que ainda não foi contemplada. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 210/2020 - Assunto: REITERANDO Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno, informações quanto ao andamento de aquisição de veículo ao Bem-Estar Animal. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 212/2020 - Assunto: REQUER INFORMAÇÃO SOBRE A MOROSIDADE DAS RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ERRADICAÇÕES DE ÁRVORES EM MOGI MIRIM, E PODA, PRINCIPALMENTE NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO. Requerimento Nº 213/2020 - Assunto: REQUEIRO SEJA ENCAMINHADO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA RUA ANTONIO BRANDÃO NO JARDIM BI-CENTENÁRIO SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Requerimento Nº 214/2020 - Assunto: Requeiro afastamento de sessão 17a e 18a ordinária no dia 13 de julho de 2020, conforme atestado médico anexo. Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Requerimento Nº 215/2020 - Assunto: REQUER SEJA ENCAMINHADO AOS CONSELHOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

TRATA DA IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS AO PORTADOR DE AUTISMO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 216/2020 - Assunto: REQUER AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE INFORME, SE SERÃO OU SE JÁ FORAM APLICADOS TESTES PARA DETECTAR A COVID-19 NA EQUIPE TÉCNICA, COORDENAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA APAE E DO CAPS II DE SAÚDE MENTAL DE MOGI MIRIM. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Requerimento Nº 217/2020 - Assunto: REITERA SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO NUMERO 135 DE 11 DE MAIO DE 2020, AO QUAL SOLICITEI AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PREDIO DA CENTRAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento Nº 218/2020 - Assunto: REQUEIRO QUE SEJA OFICIADO A DIREÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO “R9” NAS PROXIMIDADES DO TREVO DE ACESSO LOCALIZADO NO – KM 55 +800 NA SP-147 DA RODOVIA ENGENHEIRO JOÃO TOSELLO – SP 147 “PROIBINDO” O ACESSO DE CAMINHÕES DE GRANDE PORTE NA CHÁCARAS YPÊ. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 219/2020 - Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento Nº 220/2020 - Assunto: REITERO O REQUERIMENTO 104/2020 QUE SOLICITAVA RECUPERAÇÃO URGENTE DAS RUAS DO DOMÊNICO BIANCHI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 221/2020 - Assunto: REQUEIRO A CONCESSIONÁRIA INTERVIAS MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SAÍDA 161- A DA SP-340 PISTA NORTE, QUE ACESSA A RUA SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 222/2020 - Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO ESPAÇO MULTIUSO JORNALISTA VALTER ABRUCEZ. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento Nº 223/2020 - Assunto: REITERA SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA INDICAÇÃO Nº 321/2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento Nº 224/2020 - Assunto: Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Educação, se há estudos e planos de ações para o retorno com segurança das crianças e adolescentes em creches e escolas municipais. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. O Requerimento nº 205/2020, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues, “reiterando, ao Exmo. Sr. Prefeito de Mogi Mirim Carlos Nelson Bueno, pedido de informações quanto à destinação de recursos aos profissionais da área da cultura, mediante a Pandemia pelo Corona vírus”, teve sua discussão requerida, pelo Vereador Alexandre Cintra, conforme o artigo 152, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Mogi Mirim; (à Ordem do Dia da próxima sessão). Na sequência, o Sr. Presidente deu por lidas e aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 459/2020 - Assunto: Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretarias Competentes promova melhorias nas Ruas do Loteamento Domênico Bianchi, no bairro Santa Luzia, pois estão intransitáveis. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 460/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A REMARCAÇÃO DA PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NO JARDIM MURAYAMA III.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA. Indicação Nº 461/2020 - Assunto: Indica-se ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a troca de placa de nomes de Rua e Cep no Jardim Murayama III Autoria: FABIO DE JESUS MOTA. Indicação Nº 462/2020 - Assunto: Solicita ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, que através de sua Secretaria competente, providências para que sejam efetuados trabalhos de nivelamento do asfalto e tapar o buraco na Rua Tânia Maria Stabile da Cunha – Jd, Murayama III. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA. Indicação Nº 463/2020 - Assunto: Indica-se ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, a criação de um protocolo preventivo para o COMBATE AO COVID19 (CORONA VÍRUS), como adotado em outros Municípios e acatado por parte dos médicos. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 464/2020 - Assunto: Indica, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto as Secretarias competentes, venham a incluir a Praça “Prefeito Jamil Bacar”, no Murayama II, e as Praças “Catarino Marangoni” e “da Criança”, ambas no Jardim Longatto, na próxima etapa de “Desinfecção”, no combate à Covid 19. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação Nº 465/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE MELHORIAS NA UBS JOSÉ JORGE MODENA (PARQUE DO ESTADO). Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 466/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE MELHORIAS NA UBS DR. MARCELO ORLANDI (ATERRADO). Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 467/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE MELHORIAS NA UBS DR. VANDERLEI SILVA BUENO. Autoria: ANDRÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 468/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE MELHORIAS NA UBS DR. HERMES NETO ARAUJO (MARTIM FRANCISCO) Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 469/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE MELHORIAS NA UBS DR. GERALDO FREIRE (SANTA CLARA). Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 470/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE MELHORIAS NA UBS ABÍLIO GUARNIERI (SANTA CRUZ). Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 471/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE MELHORIAS NA UBS DR. ANTÔNIO ALBEJANTE FILHO (VILA DIAS). Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 473/2020 - Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA EFETUADA A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED EM TODAS AS RUAS DAS CHÁCARAS SOL NASCENTE, SÃO FRANCISCO E ADJACÊNCIAS. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 474/2020 - Assunto: INDICO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIARIA E RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DE RUAS NO JARDIM GETULIO VARGAS (ANTIGA CECAP). Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 475/2020 - Assunto: INDICO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA A RECOLOCAÇÃO DE PLACA DE “RUA SEM SAÍDA” NO FINAL DA RUA ANTONIO PINTO DO JARDIM MURAYAMA I. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 476/2020 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Assunto: INDICO A SECRETARIA DE OBRAS MANUTENÇÃO COM REMOÇÃO DE TERRAS NA ÁREA INSTITUCIONAL DO JARDIM MURAYAMA I. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 477/2020 - Assunto: INDICO SINCRONIA SEMAFÓRICA PARA ÁREA CENTRAL DA CIDADE. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 479/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através das Secretarias competentes para que providencie limpeza de lixo depositado pela população, verificação da localização da instalação da lixeira e trabalho de conscientização quanto ao descarte de material reciclável na rua Afonso Arcuri, Condomínio Manacás. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 480/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ANGELINO MARIOTONI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 481/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA RETIRADA DA LAGUNA, LOCALIZADA NO BAIRRO MIRANTE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 482/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA CONDE ALVARES PENTEADO, LOCALIZADA NO BAIRRO MIRANTE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 483/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PROFESSOR ARISTIDES GURJÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA UNIVERSITÁRIA. Autoria: JORGE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SETOGUCHI. Indicação Nº 484/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PERU, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 485/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA EDERALDO SILVEIRA BUENO, LOCALIZADA NO BAIRRO SEHAC. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 486/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ARNALDO BENTAMARO, LOCALIZADA NO BAIRRO CDHU. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 487/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SURUÍ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM COPACABANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 488/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MARIO MARETTI, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 489/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO MARQUES OCARI, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 490/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA EWALDO CHABREGAS, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 491/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JORGE DUARTE FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 492/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA CARLOS DONIZETE CARVALHO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 493/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MOISEZ BENTO MORETTO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 494/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ REZENDE DA MOTA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 495/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS RUAS DO JARDIM CONQUISTA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 496/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA VINTE E NOVE, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: JORGE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SETOGUCHI. Indicação Nº 497/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ANTÔNIO CARLOS ALVES GODOY, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 498/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PROFESSORA ZELÂNDIA ARAÚJO RIBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 499/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PEDRO BOTÉSI. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 500/2020 - Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PROVIDENCIE O CONSERTO DA CALÇADA AO REDOR DA UBS DR. GERALDO CAMPOS FREIRE, LOCALIZADA NA SANTA CLARA. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação Nº 501/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita a instalação da placa indicativa do nome da antiga Rua 21, Parque das Laranjeiras, conforme Lei Ordinária 6.162/2020, Rua Albina Machado Costa. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 502/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Saúde/Vigilância Epidemiológica, providência para vistoriar imóvel fechado, tendo em vista inúmeras solicitações dos moradores em decorrência de sujeira e possíveis focos de dengue entre outras doenças no local. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 503/2020 - Assunto: Indica-se ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Trânsito e Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: providências urgentes e imediatas para implantação de lombada ou lombo faixa na antiga rua 1 (um), Bairro SEHAC. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa, em bloco): Moção Nº 137/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ IRINEU HILÁRIO, OCORRIDO DIA 13 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 138/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DE RAFAEL HENRIQUE MESTRINEL BINOTTI, OCORRIDO DIA 05 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 140/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ ANTONIO DE MACEDO, OCORRIDO DIA 23 DE JUNHO DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 141/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO CARLOS FOGAÇA, OCORRIDO DIA 16 DE JUNHO DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 142/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIS CARLOS PEREIRA, OCORRIDO DIA 11 DE JUNHO DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 143/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DE CARLA BERTUCCI, OCORRIDO DIA 21 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 144/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DE DÊNIS DOMINGOS,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OCORRIDO DIA 21 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 145/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA ENFERMEIRA ROSEANE DIAS RIBEIRO, OCORRIDO DIA 14 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 146/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA NILDA SILVA GARROS, OCORRIDO DIA 21 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 147/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ALINE ROSSINI, OCORRIDO DIA 12 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 149/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE LUCI PEROTO, OCORRIDO DIA 02 DE JULHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 150/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE EDSON SOUZA, OCORRIDO DIA 02 DE JULHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 151/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR AUGUSTO DOMINICIANO RODRIGUES, OCORRIDO DIA 03 DE JULHO DE 2020. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Moção Nº 152/2020 - Assunto: Moção de pesar com um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor José Antônio Giacometti, o Noca de Martim Francisco, ocorrido em 22 de junho de 2020. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Moção Nº 153/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JURANDIR DOS SANTOS BARBOSA, CONHECIDO CARINHOSAMENTE COMO JURA, OCORRIDO NO DIA 05 DE JULHO DE 2020. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 154/2020 - Assunto: MOÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O JORNAL A COMARCA PELO ANIVERSÁRIO DE 120 ANOS DE FUNDAÇÃO, COMPLETADOS NO ULTIMO DIA 05 DE JULHO DE 2.020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 155/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO PASTOR VALDENY CARNEIRO DE OLIVEIRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DO BELÉM, OCORRIDO NO DIA 07 DE JULHO DE 2020. Autoria: MOACIR GENUARIO. Moção Nº 156/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À TODAS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE FONOAUDIOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, PELO TRABALHO DE EXCELÊNCIA REALIZADO À POPULAÇÃO DE NOSSA CIDADE. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 157/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA O SECRETÁRIO DE SAÚDE, EDERALDO MORENO; PARA A COORDENADORA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A FONOaudióLOGA KÁTIA DE CÁSSIA BOTASSO E TODA EQUIPE TÉCNICA PELA INAUGURAÇÃO VIRTUAL DO CAPS ij “CONVIVÊNCIA”, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL NO DIA 30 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 158/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO EDSON GERALDO SIMOSO, OCORRIDO DIA 07 DE JULHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 159/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLAUDIO MARCIO FERREIRA BARROS OCORRIDO EM MOGI MIRIM NO DIA 08/07/2020. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção Nº 160/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR RAYMUNDO ALVES DA SILVA “RAY”, OCORRIDO EM MOGI MIRIM - DIA 29/06/2020. Autoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção Nº 161/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILENCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR MOÇÃO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CARVALHO, OCORRIDO EM 01/07/2020 EM MOGI MIRIM Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção Nº 162/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DO INVESTIGADOR DE POLÍCIA ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA, OCORRIDO DIA 30 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 163/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA HELENA ALVES, OCORRIDO DIA 09 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 164/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À TODOS OS MÉDICOS ONCOLOGISTAS DA SANTA CASA DE MOGI MIRIM E HOSPITAL 22 DE OUTUBRO, PELO SEU DIA COMEMORADO EM 9 DE JULHO DE 2020. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 165/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À TODOS OS MOTORISTAS, EM ESPECIAL OS PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E SAMU, PELO SEU DIA, A SER COMEMORADO EM 25 DE JULHO DE 2020. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 166/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILENCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA SONIA APARECIDA AMARAL DA GAMA, OCORRIDO NO DIA 09 DE JULHO DE 2020. Autoria: MOACIR GENUARIO. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, datados de 16 e 17 de junho de 2020, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 343/2020; Indicação nº 368/2020; Requerimento nº 161/2020; Requerimento nº 142/2020; Indicação nº 330/2020; Indicação nº 416/2020; Indicação nº 383/2020; Indicação nº 384/2020; Indicação nº 385/2020; Indicação nº 389/2020; Indicação nº 386/2020; Indicação nº 387/2020; Indicação nº 413/2020; Indicação nº 414/2020; Requerimento nº 152/2020; Requerimento nº 166/2020; Requerimento nº 396/2020; Requerimento nº 158/2020; Indicação nº 376/2020; Indicação nº 380/2020; Indicação nº 402/2020; Indicação nº 403/2020; Indicação nº 404/2020; Indicação nº 405/2020; Indicação nº 406/2020, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Circular, datada de 25 de maio de 2020, subscrito pelo Diretor Wanderley Gomes dos Santos e Assistente Social, Giovana Avanzini, do Instituto Educacional Imaculada Conceição, “referente a Moção nº 106/2020, de autoria do Vereador Alexandre Cintra”; (arquive-se após dar ciência ao Vereador Alexandre Cintra); Ofício s/nº, datado de 04 de junho do corrente, subscrito pelo Diretor de Operações, Nelson Segnini Bossolan, “respondendo ao Ofício nº 120/2020, desta Casa de Leis”; (arquive-se, após dar ciência ao Sr. Vereador Jorge Setoguchi); Ofício nº 327/2020, datado de 25 de junho de 2020, subscrito por Ederaldo Antônio Moreno Alfonso, Secretário de Saúde, “referente ao Relatório de Gestão da Santa Casa do mês de maio/2020 e outro relatório referente as ações do mesmo hospital no combate à pandemia Covid-19”; (arquive-se); Ofício nº 311/2020, datado de 23 de junho de 2020, subscrito por Ederaldo Antônio Moreno Alfonso, Secretário de Saúde, “referente ao plano de contingência municipal para Corona vírus”; (arquive-se). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como os primeiros inscritos, Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cristiano Gaioto e Fábio de Jesus Mota, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Gérsom Luiz Rossi Júnior. Ele mencionou as 15 vítimas do covid-19, em Mogi Mirim, as mais de 72 mil mortes ocorridas no Brasil, e ponderou, que a fase pela qual o mundo passava era muito triste. Ressaltou os cuidados que todos deveriam tomar para prevenção ao covid-19. Registrhou o Requerimento nº 215/2020 de sua autoria, requerendo fosse encaminhado aos conselhos e secretarias municipais, minuta de projeto de lei acerca da implantação de políticas públicas, ao portador de autismo, e salientou que vinha desenvolvendo um trabalho junto à Associação dos Pais e Amigos dos Autistas – Fonte Viva já há algum tempo; que existia ideia da implantação de um projeto de moradia assistida para autistas adultos e lembrou da existência de convênio desta associação com a Prefeitura Municipal, através das Secretarias de Educação e de Assistência, para atendimento aos alunos autistas da rede pública; que a causa dos autistas vinha ganhando força, na inclusão de políticas públicas, principalmente, em nível educacional, ele mesmo havia apresentado projeto dando preferência aos autistas, bem como, o Vereador Orivaldo Magalhães, que também fora autor de matéria semelhante, para uma carteira de identificação aos autistas, que era necessário avançar sempre, na causa dos autistas, no caso, implantar uma política pública, de forma permanente, amparada em lei, que abrangesse todos os setores da prefeitura municipal, e que, ele esperava que a minuta do projeto fosse acolhida pelo prefeito e a Câmara pudesse tornar a ideia realidade, com a implantação de moradias assistidas aos autistas adultos. Destacou ainda, o Requerimento nº 218/2020, de sua autoria, oficiando à direção da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – Intervias, solicitando desta a implantação de sinalização “R9”, nas proximidades do trevo de acesso, localizado no km 55+800, na rodovia SP-147, à Rodovia Engenheiro João Tosello – SP 147, proibindo o acesso de caminhões de grande porte nas Chácaras Ypê. Explicou que o requerimento seria um passo importante na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sinalização de acesso de caminhões pesados às chácaras Ypê, pois estes causavam grandes estragos na rede elétrica e de telefonia, arrastando a fiação; que havia concordância ao proposto, por parte do Secretário de Mobilidade Urbana, e o Código Nacional de Trânsito assim o permitia, e que, restara apenas a instalação da sinalização, restringindo o acesso de caminhões de grande porte, por parte da Intervias. O próximo orador foi o Vereador Jorge Setoguchi, Presidente da Comissão Processante, instituída para averiguação de denúncia feita pelo cidadão Emanuel Lucena, à Câmara de Mogi Mirim, contra o Vereador Samuel Cavalcante. Explicou que a comissão estava na fase final de seus trabalhos, que havia feito solicitação, ao Presidente da Câmara, para convocação de sessão de julgamento, nos termos do inciso V, do Decreto Lei nº 201/1967, a realizar-se, em sessão legislativa extraordinária, e que, a comissão sugeriu a realização da sessão legislativa extraordinária entre os dias 20 a 22 do corrente mês, sob pena do perecimento do direito por decurso de tempo. Por fim, procedeu a leitura do ofício nº 11/2020, datado de 10 de julho de 2020, subscrito pela Comissão Processante, assim redigido: “**Processo Político-Administrativo nº 214/2019. COMISSÃO PROCESSANTE.** Ref.: Solicitação de Convocação de Sessão de Julgamento. Exmo. Sr. Presidente, a Comissão Processante foi constituída na forma legal para exercer os encargos definidos no artigo 5º e seus incisos, do Decreto-Lei nº 201/1967 e executar todos os atos necessários à apuração e processamento da Denúncia apresentada pelo cidadão EMANUEL AXEL LUCENA DA SILVA à Câmara Municipal de Mogi Mirim, em face do Exmo. Sr. SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE, nobre Vereador deste Município. Nesta Qualidade, apresenta as considerações seguintes e ao final requer: Considerando que o denunciado protocolou, no bojo do Processo Administrativo nº 214/2.019, perante este Colegiado, em 09 de julho de 2020, suas razões escritas, conforme dispõe e autoriza o inciso V do Art. 5º do Decreto Lei 201/1.967, exercendo, assim, sua ampla defesa e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o contraditório, que visam confrontar para repelir os, supostos, fatos cuja autoria lhe é atribuída, os quais são, popularmente, denominados de “rachadinha”; considerando que recebidas as razões defensivas escritas, esta Comissão Processante ingressa na fase final de seus trabalhos, consistente na elaboração de parecer final e, após, submete-lo à decisão plenária. Vem a este Colegiado, respeitosamente, solicitar a V. Exa. **CONVOCAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, nos termos do inciso V do DL nº 201/67, que deverá ser realizada em sessão legislativa extraordinária**, pedindo vênia para sugerirmos que a referida Sessão de Julgamento seja designada para ocorrer, em data futura, entre os dias 20 a 22 de julho de 2020, sob pena de ***perecimento do direito por decurso de tempo***. Reiteramos que a Sessão Extraordinária para Julgamento deverá, quanto possível, ser de pauta única, haja visto o árduo e longo procedimento que a reveste. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de alta consideração e distinto apreço.

VEREADOR JORGE SETOGUCHI - Presidente da Comissão Processante”. O Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, comunicou ao Plenário, que a Secretaria da Câmara, sob seu mando, estava procedendo convocação, por ofício, para sessão legislativa extraordinária, programada às 18h30, no dia 22 de julho de 2020, para julgamento do parecer da comissão processante. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Informou que as obras de infraestrutura no Parque das Laranjeiras estavam em sua fase final, faltando apenas três ruas, para a conclusão, justamente, uma etapa demorada, porque numa das ruas, a Rua 16, havia uma casa construída 7 metros abaixo do nível da rua, para a qual estava sendo edificado um muro de arrimo, que outra rua, Rua 24, seria a última a ser asfaltada, na fase 1, e que, a terceira rua mencionada era onde residia o ex-Vereador Sebastião Godoy. Depois, falou sobre os Loteamentos Boa Vista e Franciscano, localizados na zona leste, e destacou que o loteamento Boa Vista tinha sido aprovado, no final da administração Gustavo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Stupp, mas que, Carlos Nelson Bueno havia embargado o empreendimento, quando de sua assunção ao cargo de prefeito; que um Termo de Ajuste de Conduta – TAC havia sido firmado entre o Ministério Público – MP, o loteador e a prefeitura, determinando ao loteador a construção de uma ponte, no Bairro Estação Vergel, a qual já estava concluída, de uma estação elevatória de esgotos, no “penicão”, para contemplar parte do Jardim do Lago, o CDHU, o Parque das Laranjeiras, o Boa Vista e o Franciscanos, bem como, a instalação de 15 postes de energia, o asfaltamento da Rua Milton da Silveira Pedreira e a construção de duas creches, além de tubulação de esgoto, na Rua 15, no Parque das Laranjeiras; que o loteamento Boa Vista possuía 356 lotes e o Franciscanos cerca de 250 casas; que o problema era que, desde 2017, quando fora embargado o loteamento e firmado o TAC, os moradores não podiam construir suas casas no Boa Vista, gerando “uma briga”; que depois de muitas conversas, luta e insistências a secretaria de Planejamento, o SAAE, Secretaria de Meio Ambiente e de Obras tinham dado aval para construção de moradias, que, assim sendo, depois de todo este tempo, os moradores estavam procedendo o pedido de ligação à rede de água, e que, ele contava a história, para que os Vereadores percebessem o quanto estava difícil, o “sofrimento que era” ter um lote, no município de Mogi Mirim. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuario. Solidarizou-se com os familiares dos mortos vitimados pelo covid-19, pediu responsabilidade para aqueles que saiam de suas casas desnecessariamente, naquele dia mesmo, o centro da cidade estivera lotado de transeuntes, registrou 17 mortes na cidade e pediu que todos se cuidassem, porque a fase difícil demorava a passar. Depois, para encerrar, destacou que, cerca de alguns meses atrás, o Prefeito, tinha cancelado algumas obras, no município, no valor de 7 milhões de reais, e agora as estava retomando, que o prefeito havia anunciado a retomada do asfaltamento, no loteamento Domênico Bianchi, porém, o que mais lhe causava espanto era que, apesar de ser o assunto da ciência de todos, na sessão em curso, tinham sido propostos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e aprovados o requerimento nº 220 e a indicação nº 459, abordando o assunto e solicitando obras de pavimentação asfáltica no Domênico Bianchi, portanto, vereadores estavam pedindo por coisas que já estavam estabelecidas e anunciadas. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Disse que desde o início da pandemia, posicionara-se a favor da abertura do comércio, porque o comércio não podia parar, se parasse, haveria o desemprego, a queda da arrecadação e tudo isso causaria dano muito grande à cidade; que existiam contrassensos, porque, com a queda da demanda de utilização do transporte coletivo, a empresa concessionária, que operava o transporte no município, havia reduzido o número de ônibus e tanto era que ele permanecera na praça, filmando, das 16h30, em diante, quando se formara aglomeração de pessoas, ora, se havia prejuízo à empresa do transporte coletivo, a prefeitura deveria pensar em dar subsídio, para que a empresa colocasse mais ônibus, mesmo que com menor número de pessoas, e já estava provado, pelos meios televisivos, que era no metrô, no ônibus o maior índice de contaminação e proliferação de casos de covid-19, que os comerciantes estavam obedecendo as regras, fornecendo álcool gel, proibindo pessoas de entrarem sem máscaras, portanto, os estabelecimentos estavam adotando todas as medidas necessárias, para manterem o comércio aberto, e não se podia permitir que o covid-19 se transformasse numa calamidade pública excessiva, ao ponto de os pais de família não terem seu sustento, não conseguirem pagar suas contas de energia e água, ao ponto de famílias terem a internet cortada, única distração possível, em meio a pandemia, quando o número de suicídios e de violência contra a mulher tinham aumentado, portanto, o ente público necessitava pensar nestas coisas e, por fim, o Vereador pediu às autoridades, encarecidamente, que não mais fechassem o comércio na cidade. A próxima oradora foi a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela registrou que no dia 9 de julho – Dia da Revolução Constitucionalista de 1932, o jornal o Estado de São Paulo, o Estadão, tinha estampado, em sua capa, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

imagem de Mogi Mirim, mais precisamente do bunker, para soldados armas e munições, que servira de proteção aos ataques aéreos, durante a guerra, portanto, um destaque à cidade, em nível nacional; que tudo tinha começado, justamente, através do evento turístico que se iniciara em 2013, a Caminhada 9 de Julho, feita até o bunker, evento este, que tinha sido cancelado, no ano, em curso, em virtude da pandemia; que Mogi Mirim vinha se destacando, depois de ter se tornado Município de Intenções Turísticas – MIT, projeto que contara com o apoio da Vereadora e do deputado João Caramez, e lembrou que a Caminhada 9 de Julho fazia parte também do Calendário Oficial do Estado, que ela cumprimentava o CONTUR e o turismólogo Ed Alípio, autor do plano diretor de turismo, bem como, à Secretaria de Turismo, pelo trabalho realizado, e que, Mogi Mirim estava no rumo certo ao turismo. Depois, com tristeza, registrou o luto dos policiais civis e militares, de Mogi Mirim e região, pelo passamento do investigador da Policia Civil e Mogimiriano, Antônio Wilson de Oliveira, pessoa dócil vitimada pelo covid-19; de Jurandir Barbosa, que tinha sido carcereiro, tornara-se corredor, atleta, e falecera, bem como, do cabo Arimar França da Silva Veridiano, Policial Rodoviário, que tinha sofrido acidente, na Rodovia SP 340, e sublinhou ainda, que a esposa de um colega policial tinha falecido, vitimada pelo covid-19, que todos os falecidos eram estimados colegas de trabalho, pessoas íntegras e corretas, excelentes pessoas. Afirmou que se solidarizava com a dor as famílias dos policiais civis e militares falecidos. Citou ainda, grande apreensão que se dera de mais de meia tonelada de drogas, pela PM, em Mogi Mirim, “num trabalho de excelência”, e parabenizou a atuação das polícias em MM, as quais trabalhavam, continuamente, num momento de muita dor. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Discursou sobre o tema “O Destruidor de Sonhos” e explicou, que muitos mogimirianos vinham enfrentando uma situação de extrema urgência, relacionada às aprovações dos loteamentos, em Mogi Mirim. Lembrou à Casa, que no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

loteamento Reserva da Mata existiam mais de 600 famílias, que estavam pagando IPTU, aluguel, tinham financiado terrenos e estavam sendo prejudicadas e perseguidas pelo prefeito Carlos Nelson Bueno; que o loteamento Reserva da Mata tivera 100% dos lotes comercializados e ficava, justamente, ao lado do loteamento da família do prefeito, onde tinham sido comercializados apenas 10% dos lotes; que o prefeito estava “fazendo de tudo para barrar a concorrência” naquela região, achava-se dono da região e não queria concorrência, infelizmente, era isso o que ocorria naquele local; que o mesmo problema sério tinha afetado o loteamento Boa Vista, havia “uma trava, colocada por birra do prefeito”, e, da mesma forma, “outra trava” tinha sido imposta ao Condomínio Morro do Sol, desde o início, do mandato do prefeito, tornando tudo difícil e moroso; que os recém-casados, que haviam sonhado em morar no Morro do Sol, tinham visto seus sonhos destruídos, pelo “Destruidor de Sonhos”, o Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno; que o prefeito pensava muito mais em seus negócios, do que na população, somavam-se mais de mil famílias, cujos sonhos tinham sido destruídos, prejudicados pela perseguição do prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno; que eram muitas as empresas, os negócios e os investidores que tinham “deixado de colocar seu dinheiro”, investir, em Mogi Mirim, por causa da perseguição escancarada de interesses imobiliários escusos; que em breve, o Morro Vermelho iria se chamar Morro Bueno, todavia, Mogi Mirim não pertencia aos Bueno, pertencia aos trabalhadores, que recolhiam seus impostos em Mogi Mirim, recordou, com todo o respeito, que o Prefeito Carlos Nelson sequer recolhia IPTU, em Mogi Mirim, porque plantava mandioca em suas terras e, com isso, ganhava isenção, e perguntou, qual era a moral do Prefeito Carlos Nelson; que o prefeito havia oferecido 100 casinhas populares à população carente, faltando 3 meses para as eleições, e isto era brincar com o povo carente, o prefeito tinha convocado o povo carente para fazer cadastro de 100 casinhas, as quais jamais ficariam prontas, enquanto era sabido, que milhares



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estavam na fila, esperando a casa própria em Mogi Mirim; que o prefeito deveria ter pensado nestas famílias durante os 4 anos de seu mandato, não apenas a 3 meses às eleições, e isto era uma promessa puramente eleitoreira; que os sonhos das famílias, que tinham adquirido lotes no Morro do Sol, no Reserva da Mata, no Boa Vista haviam sido roubados pelo prefeito; que as famílias tinham o pleno direito de construírem suas casas, sem sofrerem perseguições, que não havia como postergar a situação, Mogi Mirim precisava de investidores, precisava movimentar sua economia, gerar empregos, e empregos não seriam gerados e nem haveria renda, na cidade, enquanto Carlos Nelson estivesse no poder, porque Carlos Nelson pensava que Mogi Mirim lhe pertencia, pertencia aos seus interesses imobiliários e aos seus negócios, e que, ele, Vereador Tiago, pedia pelo povo, pelas famílias, cabia a ele, enquanto vereador, denunciar o que acontecia, em Mogi Mirim, aquilo que era absurdo, esperava cessassem os atos do “ladrão de sonhos”, desejava que as famílias fossem ouvidas pela secretaria competente e pelo prefeito e que fossem atendidas em suas reivindicações. O próximo orador foi o Vereador Alexandre Cintra. Ele agradeceu a aprovação unanime do Requerimento nº 216/2020, de sua autoria, inquirindo se seriam ou se já tinham sido aplicados testes para detectar a covid-19, na equipe técnica, coordenação, crianças e adolescentes da APAE e do CAPSII de saúde mental de Mogi Mirim, e ressaltou que as atividades da APAE e do CAPS II não tinham sido suspensas durante a pandemia, portanto, os profissionais precisavam se submeter a teste, para que as atividades fossem oferecidas à população, com segurança. O próximo orador foi o Vereador André Albejante Mazon. Ele lamentou o grande número de pessoas queridas que tinham falecido, recentemente, bem como, o grande número de moções de pesar, e, em especial, para Tóride Sebastião Celegatti, Lucy Peroto, Edson Simoso, pessoas conhecidas e representativas de Mogi Mirim. Pediu que as pessoas se cuidassem no momento pandêmico, o covid-19 era uma difícil realidade, ele acreditava que Mogi Mirim estivesse



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

passando pelo pico de casos ele esperava uma queda do número de infectados. Por fim, sobre uma viagem que tinha feito, comentada na rede social, esclareceu que não tinha ido “passar em Campos do Jordão”, mas possuía casa, naquela cidade turística, portanto, permanecera, em sua casa, aliás, sua esposa ainda estava, em Campos do Jordão, e lá permaneceria, até o final de suas férias, por questões de segurança, pois lá o casal se sentia muito mais seguro, do que em Mogi Mirim. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Informou 12 novos casos de covid-19 nas últimas 24 horas, em Mogi Mirim e criticou o governador João Dória, a quem chamou de louco, por ele desejar o retorno das aulas presenciais no Estado, disse ainda, que o louco do prefeito Carlos Nelson pretendia a mesma coisa, porque acompanhava Dória em tudo; que o retorno às aulas sem uma vacina colocaria em risco a vida das crianças, dos funcionários públicos, dos professores; que João Dória era maluco, doido e insano; que eram 12 novos casos de covid-19 nas últimas 24 horas, em Mogi Mirim, anteriormente, eram pessoas desconhecidas, mas depois da morte da enfermeira Roseane, a “ficha tinha caído” e as vítimas passaram a ser pessoas próximas, algumas eram familiares; que a “ficha só não caia para duas pessoas: governador João Dória e seu discípulo doido, chamado Carlos Nelson Bueno”; que o retorno às aulas colocaria em perigo a vida das crianças que estavam nas creches e escolas, que ele era completamente contra o retorno das atividades antes da descoberta e aplicação da vacina contra o covid-19, e que, os pais também eram contra o retorno das aulas, pois não desejavam colocar em risco a vida de seus filhos, haja vista que o Estado de São Paulo enfrentava o pico da pandemia. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20 horas, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou dezesseis dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO ÚNICO: “**ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei nº 11, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre normas urbanísticas específicas para a instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicações autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e o respectivo licenciamento, nos termos da Legislação Federal vigente”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com **3 emendas**, a primeira, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, e as demais, de autoria do Vereador Gérson Luís Rossi Júnior. Inicialmente, o Presidente submeteu à decisão do Plenário, conforme artigos 151 e 184, §4º, XII, do RI, o recebimento de emenda do Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, alterando emenda inicial sob nº 3, o que foi aprovado, unanimemente pelo Plenário. O primeiro a discutir foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele registrou que o projeto já tinha sido objeto de uma discussão, em plenário, com os secretários e convidados da Vereadora Maria Helena, e de adiamento; que o projeto pretendia revogar legislação vigente desde a década de 90, pretendendo atualizar a antiga lei ao Marco Regulatório das Telecomunicações, legislação federal em vigor desde 2015; que os marcos regulatórios eram instrumentos federais, instituídos para direcionar investimentos, autorizações, implantações em cada segmento, no caso, da matéria, o setor de telecomunicações; que o projeto era bastante específico, continha regras federais a serem observadas e o município pretendia a elas se adaptar; que as suas emendas eram em nível redacional; que as antenas a serem instaladas em APPs necessitariam de autorização do órgão ambiental; que a emenda supressiva por ele proposta, submetida à votação para inclusão, excluía os §§ 1º e 2º, do Artigo 10, e vinha apenas para corrigir erro de redação e ainda, elogiou a emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

proposta pela Vereador Maria Helena, sugestão para que, quando da instalação de antena em locais públicos, houvesse contrapartida por parte da empresa de telecomunicações, compensação ao município, especificamente, na área rural, que era muito carente em termos de tecnologia, portanto, ele parabenizava a vereadora pela iniciativa, que a emenda teria seu apoio e que, ele solicitava a todos a aprovação do projeto e emendas. O próximo orador foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela disse que raras vezes tinha se sentido tão frustrada na Câmara Municipal como naquele momento e aclarou que o município nada poderia fazer em termos de infraestrutura de telecomunicações, em nível federal, mas, em nível municipal, sim; que à instalação de infraestrutura em bens públicos, o título não era oneroso, não se devia cobrar nada; que o projeto fora exaustivamente discutido com Eduardo Coelho, da T.I., com Eduardo Smith, do Planejamento, com Ivair Biazotto, do Meio Ambiente, e ela elaborara a emenda; que ela apresentara 7, ou 8 emendas ao projeto, mas para todas existira impedimento legal, e ela sendo legalista, compreendera que a análise e voto deveriam ser adequados à legalidade; que sua emenda falava numa “compensação ao município” e era isso que ela solicitava, aproveitando para levar a telefonia até a área rural, onde era precária; que ela apresentara a única emenda possível, adequada à legislação federal, sentindo-se assim menos frustrada, e lembrou ainda, que as áreas ambientais do Horto Florestal e do zoológico, APPs, reservas de patrimônio público, estavam resguardadas e protegidas; que a Vivo estava pedindo área particular, sem necessidade de aval da prefeitura, apenas certificado de uso e participação e solo, porque, pelo zoneamento urbano, a área era comercial, contudo, ela sugeriu conversas e discussões, averiguação do impacto de vizinhança, para propor “compensação ao município”, que ninguém seria contrário ao setor de telecomunicações, futuro gerador de empregos no momento pós-pandemia, e que, a ela tinha sido muito difícil se ver impossibilitada de adequar, melhorar e aperfeiçoar a matéria, haja vista a legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

federal de telecomunicações nos municípios brasileiros, mas propunha a emenda para possibilidade de ajudar o município no possível. Fez uso da palavra Geraldo Bertanha, para cumprimentar e parabenizar os Vereadores Gérson e Maria Helena pelos estudos efetuados, relativos à matéria, e pela apresentação de emendas. Recordou que ele, desde aprovado o pedido de adiamento de 60 dias, fora favorável aos debates em torno do assunto, havia realmente necessidade de maiores discussões, pois se tratava de tecnologia e ninguém deveria desprezar a tecnologia nos dias atuais. Ele estava satisfeito, assuntos polêmicos deveriam ser sempre discutidos, o convencimento era uma boa arma política, dever-se-ia convencer as pessoas de que determinado ponto de vista era o melhor caminho, não havia como ficar alheio ao progresso da cidade, e que, ele era favorável ao projeto e emendas. Fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Ele cumprimentou a todos e salientou que estava satisfeito com o trabalho da correligionária Maria Helena Scudeler, pelos estudos realizados acerca da matéria, pelas emendas apresentadas, por ter levantado a questão e ajudado a Casa a compreender a complexidade do assunto. Disse que era favorável a tudo o que era bom, para o avanço da tecnologia em Mogi Mirim, a fim de que a internet chegassem também à zona rural e outras regiões de Mogi Mirim, propiciando praticidade à toda população. Parabenizou o Vereador Gérson Rossi, pelos estudos efetuados, frisou que aguardava uma futura discussão acerca da implantação da tecnologia 5G, no Brasil, e se posicionou favoravelmente à matéria em votação e emendas; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 11/2020, do Prefeito Municipal, e emendas); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO:** “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do **Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 25, de 2020, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a proibição de tração animal no Município de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Conjunto das Comissões de Defesa e Direito dos Animais e de Finanças e Orçamento. Com **01 emenda modificativa** da Vereadora Sonia Regina Rodrigues e **01 emenda aditiva** do Vereador Tiago César Costa. Para discutir a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa que, conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, do Regimento Interno, requereu destaque de votação, para as emendas, 1 modificativa e 1 aditiva, a primeira, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues, e a segunda, de sua própria autoria; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, destaque de votação às emenda nºs 1 e 2, apostas ao Projeto de Lei nº 25/2020, da Vereadora Sônia Regina Rodrigues). Ato contínuo, fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela destacou que o projeto já tinha sido debatido junto aos pares e que ela estava preparada para dirimir quaisquer dúvidas que restasse. Explicou que o projeto visava acabar com as carroças e charretes dentro da cidade, na área urbana, cujas ruas não tinham espaço adequado para comportar tal tipo de transporte; que eram muitos os casos de maus tratos aos animais; que as cavalgadas e romarias estavam regulamentadas na cidade e as carroças e charretes teriam que solicitar autorização para participação em tais eventos, os quais ocorriam uma vez no ano e eram muito bem regulamentados, para garantir o bem-estar aos animais; que o custo para manutenção de equinos era alto, os terrenos urbanos de 300m² eram pequenos para conter um cavalo, pessoas soltavam seus cavalos em praças, nas áreas verdes da periferia; que ela socorria diversos cavalos, sabia que viviam abandonados, amarrados e narrou que o último que ela socorrera se sufocara na corda, ao tentar se soltar, e tinha vindo a óbito, depois de nove dias em agonia; que o dono deste cavalo nunca tinha aparecido; que os desejosos de terem cavalo tinham que compreender que o custo para a manutenção do animal era alto; que o projeto de lei garantia a posse dos animais em chácaras afastadas, proibia o trânsito de charretes apenas em zona urbana; que ela sabia, detinha áudio,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

inclusive, emitido por parte de funcionário da prefeitura, que não mais existiam charreteiros no Distrito de Martim Francisco, nem nas Chácaras Sol Nascente; que ela tinha um áudio, gravado pelo Secretário de Agricultura no Município, opinando sobre o assunto, afirmando que as charretes e carroças eram obsoletas e antiquadas; que ela tinha áudio, gravado pelo veterinário Norival, muito conhecido na cidade, pessoa que sempre lhe atendia nos resgates, fosse qualquer a hora, favorável à lei; que a lei era necessária e aqueles que gostavam das romarias e cavalgadas estavam respaldados pela lei; que sua emenda garantia o trânsito de carroças e charretes, na zona rural, aos cavalos dos militares, aos cavalos da equoterapia, pois a lei visava proibir às pessoas que deixavam animais nas vias urbanas, provocavam sérios acidentes; que ela não desejava retirar o direito de ninguém, mas evitar os maus tratos, e sublinhou os elevados custos da tração animal, a qual poderia ser substituída por uma moto usada; que ela era contrária à emenda aditiva, proposta pelo Vereador Tiago Costa, e afirmou que se fosse acatada, pela Casa, ela retiraria seu projeto, porque a emenda “matava o projeto”, e lembrou que no ano de 2020 ela tinha socorrido 8 animais e nenhum dono tinha se apresentado, porque os animais eram explorados e depois abandonados, e contou vários lamentáveis casos, os quais socorrera, e ratificou que uma moto puxando uma carreta era infinitamente menos custosa, do que a tração animal, pediu ainda, ajuda financeira para custeio do tratamento do último cavalo que socorrera e que estava internado, em Pirassununga, que ela se dispunha a colocar os áudios que mencionara, todos favoráveis ao projeto de lei, e que, ela estava pronta a dirimir qualquer dúvida sobre a matéria. A Vereadora veiculou os áudios na tribuna da Câmara e por fim, solicitou rejeição à emenda aditiva do Vereador Tiago César Costa. Na sequência, usou da palavra o Vereador Tiago César Costa. Afirmou que todos e quaisquer maus tratos aos animais deveriam ser combatidos e a discussão não era esta, porque ninguém era favorável aos maus tratos, queria esclarecer o ponto, para que ficasse claro à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parabenizou a autora, disse que a discussão sobre o assunto era importante, mas tinha proposto emenda para resguardar o direito a uma fatia da população mogimiriana passível de utilizar a tração animal. O artigo 1º do projeto proibia a tração animal, por entender esta como uma “exploração à vida animal”, todavia, o projeto abria várias exceções, à PM, aos militares, à equoterapia, à romaria, com as quais ele não concordava, haja vista que o âmago do projeto era defender a vida animal, logo, dever-se-ia proibir para todos, ou abrir mais exceções, como ele fizera, no objeto de sua emenda, uma exceção simples, voltada aos que só tivessem a tração animal como meio único de transporte, desde que não houvesse qualquer prejuízo à saúde do animal; que não cabia ao projeto proibir direitos, no âmbito municipal, sem ao menos uma audiência pública prévia, e disse que os carroceiros, embora em pequeno número, deveriam ser ouvidos; que mesmo depois de apresentada emenda modificativa de autoria da autora, as Chácaras São Francisco, Sol Nascente e Martim Francisco não tinham sido contemplados com uma exceção, porque eram áreas urbanas, mas onde havia circulação de equinos e possivelmente carroças, ratificou que a discussão não era sobre maus tratos, os quais deviam ser arduamente combatidos, mas sobre o trânsito de carroças e charretes na zona urbana; que sua emenda criava a exceção aos que só tinham a tração como único meio de transporte, sua emenda abria exceção ao que tinha a tração como único meio de transporte, dava-lhe o mesmo direito de exceção dado à romaria, à PM, a equoterapia, que ele estava para ajudar o projeto e não para atrapalhar, o projeto era bom, de proteção animal, mas quando ele abria exceções, outros tinham o direito de entender exceções. Usou a palavra Vereador Moacir Genuario. Esclareceu que vinha à tribuna, porque Martim Francisco e Sol Nascente tinham sido citados, ele era morador das Chácaras Sol Nascente e conhecia pessoa, residente em Martim Francisco, Henrique, que só andava de carroça, e cuidava muito bem do animal; que nas Chácaras Sol Nascente havia família proprietária de uma granja de suínos, que só



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tinha carroça como meio de transporte, portanto, ao contrário dos áudios veiculados, ele afirmava que nessas localidades, na zona urbana, existiam pessoas que só utilizavam a tração animal como meio de transporte, em Martim Francisco também havia pessoa conhecida, inclusive, pelo Vereador Orivaldo Magalhães, que ele era contra os maus tratos animais, obviamente, mas não poderia retirar das pessoas seus direitos, talvez a única condução que possuísssem para virem do campo à cidade, e que, existiam carroceiros no Sol Nascente e Martim Francisco sim. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, que disse que o projeto da vereadora era de grande envergadura, fantástico, sua apreciação mostraria que a cidade de Mogi Mirim estava em evolução, para ser uma das melhores cidades no trato, cuidado e zelo para com os animais; que ele votaria favoravelmente ao projeto; que ele era amante dos cavalos, tinha alguns, já tivera que comprar um certo cavalo, para acabar com o sofrimento imposto pelo antigo dono, socorrera outros, com lesões por sobrepeso constante, um desses fora submetido à eutanásia, por conselho do médico veterinário, possuía, atualmente, um cavalo lusitano, que tinha sido circense, e por isso adquirira artrose nos dois boletos traseiros; que ele já se deparara com um cavalo morto, “com mais de um palmo de língua para fora”, na Rua Felício Antônio de Próspero, no Jardim Maria Bonatti Bordignon, e o carroceiro, ao lado, apenas observando; que um cavalo comia cento e quarenta reais de ração, por mês, mais 450 reais de feno, custando, em média, 700 reais/mês, necessitando também, de suplementação alimentar, além do custo com medicina veterinária; que o problema eram os maus tratos, os animais sofriam muito, eram agredidos, ele mesmo já demitira funcionários por maus tratos, e destacou que atualmente havia a doma racional, e que, ele amava equinos de paixão, participava de campeonatos, e o fim do cavalo de carroça era horrível, solto em qualquer lugar, cheio de feridas, logo, ele votaria favoravelmente ao projeto, e parabenizou a vereadora. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Bertanha. Ele,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“nascido gente, não puxaria carroça jamais”, tinha 65 anos e desde garoto tinha animais de estimação, fora ensinado a bem tratar os animais, passara tal ensinamento aos netos; que ele tinha um gato, amava os animais, mas nunca tivera oportunidade de ter cavalo, nunca cavalgara, cavalos e burros o projeto mencionava; que desde que se conhecera por gente o cavalo era para a tração animal, e lembrou das bigas romanas; que nenhuma carroça trafegava no centro da cidade, o projeto era desnecessário, o ponto de charretes tinha sido substituído, mas proibir no município ao um cidadão utilizar seu animal para tração animal, ele discordava; que não se estava discutindo maus tratos, mas a possibilidade ou não de um cidadão usar seu animal para tração no município, zona urbana; que ele era favorável à emenda do vereador Tiago; que ele deveria ter trazido a gravação de seu programa, pois levara o projeto à discussão popular, através de seu programa de rádio, com toda a sua grande audiência, e, em resposta, ele tinha recebido várias ligações de vários carroceiros , portanto, a consulta popular que ele fizera lhe embasava a votar favoravelmente à emenda, do Vereador Tiago, porque não podia votar favoravelmente a um projeto que prejudicasse, cerceasse o direito de sequer uma única pessoa, que ele respeitava os vereadores da causa animal, mas como ser humano, preferia primeiramente preservar a vida do ser humano e das poucas pessoas que necessitavam do uso da tração animal para sobreviver. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Aclarou que era favorável ao projeto, todavia, pediu cautela, aos pares, por causa da situação pela qual passava o país e porque o projeto traria “um efeito colateral”, ao longo dos anos, explicando que haveria muito abandono e o município não estava preparado para cuidar dos animais; que o local com maior incidência de abandono animal, principalmente cavalos, era a estrada velha de Itapira e arredores do Mogi Mirim II; que o final dos cavalos de tração era triste, terrível, ele socorrera muitos, e relatou um caso de quando recorrera ao veterinário Norival, com cavalo tendo sido sacrificado, que o projeto era bom e o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Tiago tinha razão em sua emenda. Também comentou a matéria o Vereador Gérson Rossi. Reafirmava o que já tinha sido dito, que toda a Casa era favorável ao projeto e contrária aos maus tratos animais, todavia, afirmou que a questão conflitiva estava nas exceções, pois a lei era proibitiva, portanto, a discussão era acerca das exceções à regra proibitiva, se estas seriam mais restritivas, ou menos restritivas; que sob sua ótica, a mudança cultural e a revolução industrial tinham diminuído a ocorrência da tração animal, como forma de locomoção e transporte de carga; que ele era pela proibição mais restritiva, ou seja, nenhuma exceção, pois muitas exceções tornariam inócuo o projeto de lei, respeitava a posição expressa pela emenda do Vereador Tiago, mas dever-se-ia mudar a mentalidade dos poucos que ainda se utilizavam da tração animal, era uma mudança que advinha da evolução da humanidade, deixar de usar animais para tração, já que existiam máquinas. Esgotada a discussão, conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 166, ambos do Regimento Interno, o Presidente submeteu em Destaque de Votação à Emenda nº 1, Modificativa, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues, apostando ao Projeto de Lei nº 25/2020, de igual autoria; (submetida a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário, Primeiro (1º) Turno, a Emenda nº 1, Modificativa, da Vereadora Sônia Regina Rodrigues, apostando ao Projeto de Lei nº 25/2020, de igual autoria). Fez uso da palavra, Questão de Ordem, a Vereadora Sônia Regina Rodrigues, para requerer, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do Regimento Interno, Votação Nominal, para a Emenda nº 2, Aditiva, do Vereador Tiago Costa, apostando ao Projeto de Lei nº 25/2020, o que foi submetido à votação, pelo Presidente da Câmara, e aprovado, pela unanimidade dos vereadores presentes. Conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, em Destaque de Votação a Emenda nº 2, Aditiva, de autoria do Vereador Tiago Costa, apostando ao Projeto de Lei nº 25/2020: o Sr. Presidente deu início à votação, pelo processo nominal, e,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) à emenda nº 2, ou contrariamente (NÃO) à emenda nº 2. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Fábio de Jesus Mota, Geraldo Vicente Bertanha, Marcos Antônio Franco, Maria Helena Scudeler de Barros, Moacir Genuario e Tiago César Costa votaram SIM; os vereadores Cristiano Gaioto, Gérson Luiz Rossi Júnior, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Orivaldo Aparecido Magalhães e Sônia Regina Rodrigues votaram NÃO; (submetida a votos, votação nominal, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a seis (06) votos contrários, Primeiro (1º) Turno, a emenda nº 2, aditiva, do Vereador Tiago César Costa, ao Projeto de Lei nº 25/2020, da Vereadora Sônia R. Rodrigues). Em votação o Projeto de Lei nº 25/2020, fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Tiago César Costa, para requerer, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do Regimento Interno, Votação Nominal, ao Projeto de Lei nº 25/2020, pedido que foi submetido à votação, pelo Presidente da Câmara, e aprovado, pela unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à votação, pelo processo nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao Projeto de Lei nº 25/2020, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cristiano Gaioto, Fábio de Jesus Mota, Geraldo Vicente Bertanha, Gérson Luiz Rossi Júnior, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Marcos Antônio Franco, Maria Helena Scudeler de Barros, Orivaldo Aparecido Magalhães, Sônia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Regina Rodrigues e Tiago César Costa votaram SIM; os vereadores Cinoê Duzo e Moacir Genuario votaram NÃO; (colocado a votos, votação nominal, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por treze (13) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 25/2020, da Vereadora Sônia R. Rodrigues); (à Ordem do Dia da próxima sessão para ser apreciado em segundo (2º) turno); 3. Projeto de Lei nº 51, de 2020, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “permitindo a doação de alimentos in natura, industrializados ou preparados, durante o período da emergência de saúde Pública de importância internacional decorrente do Corona vírus – COVID-19”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Explicou que o projeto de lei fora inspirado no Projeto de Lei nº 2483/2020, do deputado federal Arnaldo Jardim, que se tornara lei sancionada pelo Presidente da República; que o projeto tinha como objetivo incentivar empresas a doarem alimentos e refeições excedentes prontas para consumo, garantindo a segurança alimentar em tempos de pandemia; que, atualmente, as empresas podiam se punidas pela doação de alimentos e a lei vinha garantir respaldo, afastando responsabilidade civil e penal, que a medida era emergencial diante da excepcionalidade vivida, a fim de garantir acessos à alimentação à população, bem como combate à fome, vindo de encontro às necessidades do município no enfrentamento da crise, e pediu a aprovação dos pares; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 51/2020, do Vereador Manoel E. P. C. Palomino); (à Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, novamente na direção dos trabalhos, declarou que não havia tempo hábil para a parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinavam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente), haja vista que a sessão já excedera quatro horas de duração, e, ato contínuo, determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILENCIO pelo passamento dos senhores JOSÉ IRINEU HILÁRIO; RAFAEL HENRIQUE MESTRINEL BINOTTI; LUIZ ANTONIO DE MACEDO; FRANCISCO CARLOS FOGAÇA; LUIS CARLOS PEREIRA; CARLA BERTUCCI; DÊNIS DOMINGOS; ENFERMEIRA ROSEANE DIAS RIBEIRO; NILDA SILVA GARROS; TÉCNICA DE ENFERMAGEM ALINE ROSSINI; LUCI PEROTO; EDSON SOUZA; AUGUSTO DOMINICIANO RODRIGUES; JOSÉ ANTÔNIO GIACOMETTI - O NOCA DE MARTIM FRANCISCO; JURANDIR DOS SANTOS BARBOSA - O JURA; PASTOR VALDENY CARNEIRO DE OLIVEIRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DO BELÉM; EMPRESÁRIO EDSON GERALDO SIMOSO; CLAUDIO MARCIO FERREIRA BARROS; RAYMUNDO ALVES DA SILVA – O RAY; JOSÉ CARVALHO; INVESTIGADOR DE POLÍCIA ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA, HELENA ALVES, TÓRIDE SEBASTIÃO CELLEGATTI e SONIA APARECIDA AMARAL DA GAMA, falecidos, recentemente. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h30, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM